ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 210/2017

"Concede desdobre de Função a Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Concede 20 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Nádia Bays Rambo**, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 07 de março de 2017.

Chapada-RS, 10 de março de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração